

| | | | |
|---|--|---|----------------------------------|
|  70 anos UERJ <small>1950 - 2020</small> | ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA | CODIFICAÇÃO AEDA-043 / REITORIA / 2020 | FOLHA 01/01 |
|---|--|---|----------------------------------|

**INSTITUI O LABORATÓRIO DE
NEUROCIÊNCIAS, COGNIÇÃO E
COMPORTAMENTO DA UERJ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Laboratório de Neurociências, Cognição e Comportamento – LANCC**, do Instituto de Psicologia da UERJ.

Art. 2º - O **Laboratório de Neurociências, Cognição e Comportamento – LANCC**, do Instituto de Psicologia da UERJ, se destina à produção e difusão de conhecimentos, competências e habilidades relacionadas às Neurociências, Psicologia Cognitiva e Ciências Comportamentais. Constitui-se de um polo aglutinador de alunos e profissionais no âmbito do ensino acadêmico de graduação e pós-graduação, que se utiliza de equipamentos, tecnologias, supervisão e orientação para adquirirem sólida formação científica.

Art. 3º - Visando fortalecer a formação e a qualificação profissional, as relações multidisciplinares e interdisciplinares e aprofundar o conhecimento sobre práticas de pesquisa e aplicação no âmbito das Neurociências, Psicologia Cognitiva e Ciências Comportamentais, o LANCC objetiva:

- a) Promover a pesquisa, a educação e a extensão no escopo de pesquisa do laboratório;
- b) Elaborar, executar e difundir projetos de iniciação científica e pós-graduação;
- c) Capacitar e qualificar o corpo discente do Instituto de Psicologia para o uso de instrumentos e tecnologias de coleta dados, técnicas computacionais de análise de dados e a difusão, através de publicações e conferências científicas, do conhecimento científico produzido;
- d) Estabelecer parcerias com outros departamentos da UERJ, e com outras instituições de ensino, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para fins de colaboração, ensino e pesquisa;
- e) Realizar eventos e cursos nas áreas temáticas que sustentam as linhas de pesquisa do LANCC.

Art. 4º - O LANCC ficará vinculado ao Instituto de Psicologia da UERJ e instalado no décimo andar do pavilhão João Lyra, filho, do campus Maracanã.

Art. 5º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nessa data, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.


RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor